



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
Biênio 2003/2005

**V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS**  
**PROPOSTAS APROVADAS PELA PLENÁRIA**  
**REALIZADA EM 22/10/05**

**1. RECURSOS – FINCOHAP, MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL (21):**

- 01- Que o Conselho Municipal de Habitação (CMH) tenha autonomia para fiscalizar o Fundo de Incentivo a Construção de Habitação Popular (FINCOHAP), além de ter acesso a prestação de contas da COHAB-ST (Companhia de Habitação da Baixada Santista);
- 02- Que as Cooperativas sejam atendidas pelo FINCOHAP;
- 03- Remeter a Câmara o mais breve possível o Projeto de Lei Complementar, que regulamenta o IPTU progressivo, aprovado pela CMDU, sobre os terrenos vazios;
- 04- Submeter todos os encaminhamentos de Política Habitacional (recursos, cessão de terrenos, cadastros) à apreciação e aprovação do CMH;
- 05- Que os Segmentos Populares ligados à Habitação participem na elaboração do Orçamento Participativo do Município;
- 06- Que a Prefeitura, através da COHAB-ST, continue com parcerias com a Caixa Econômica Federal, uma vez que há recursos financeiros e equipe técnica na Caixa à disposição das Prefeituras;
- 07- Prioridade absoluta para Habitação, Regularização Urbanística e Fundiária;
- 08- Excluída;
- 09- Excluída;
- 10- Que o valor dos recursos municipais destinados a Habitação, incluindo o FINCOHAP, seja detalhado em publicação no Diário Oficial especificando as devidas contas de sua origem, tais como repasse de outras esferas do governo, orçamento municipal e outros;
- 11- Que nos projetos habitacionais de urbanização de favelas, em que o Município não entre com contrapartida, não haja qualquer ônus aos beneficiários a exemplo do projeto do Dique Sambaiatuba. Nos casos em que houver contrapartida haja um período de carência de dois (2) anos para cobrança;
- 12- Criação do "crédito solidário", a exemplo do que é feito em São Paulo, onde há verbas destinadas para Associações a fim de habitação popular;
- 13- Excluída;
- 14- Excluída;
- 15- Manter constantemente atualizado o estudo sócio-econômico entre os moradores de rua e de cortiços para que sejam atendidos conforme este levantamento;
- 16- Que seja utilizada a renda do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) para habitação popular;
- 17- Buscar parcerias com profissionais e entidades educacionais de nível superior e técnico para subsidiar o Programa de Habitação;
- 18- Excluída;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
Biênio 2003/2005

**V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS**

- 19- Viabilizar recursos para implementar o programa de assessoria técnica em habitação de interesse social, criado pela Lei 2211, de 22/04/04;  
20- Excluída;  
21- Que a Prefeitura disponibilize ao Conselho Municipal de Habitação informações acerca de pesquisas que busquem o barateamento da construção de moradia popular;

**2. ALTERNATIVAS E TIPOLOGIAS PARA PROJETOS (32):**

- 01- Tipologia de 47m<sup>2</sup> (quarenta e sete metros quadrados) com previsão de instalação de elevador hidráulico;  
02- Individualização de água e luz na verticalização;  
03- Excluída;  
04- Excluída;  
05- (Unificados textos das propostas 5 e 9). Construir projetos habitacionais de acordo com as necessidades da família: unidades de 2 e 3 quartos e as de um quarto para pessoa só. Que os projetos sejam com acessibilidade urbana para deficientes físicos e idosos;  
06- Construir sobrados para aumentar o número de unidades habitacionais;  
07- Priorizar a verticalização em Santos;  
08- Excluída;  
09- Unificados textos das propostas 5 e 9;  
10- Que nas áreas de baixa renda, as edificações consolidadas em alvenaria sejam somente reurbanizadas com planejamento e adequações de equipamentos;  
11- Excluída;  
12- Que quando a pessoa receber a unidade tenha seis (6) meses de carência para início no pagamento das prestações, exceto nos casos de urbanização de favelas;  
13- Que o Governo Municipal compre o terreno e o material de construção, e que a demanda entre com a mão de obra, através de mutirão com assessoria técnica;  
14- Regulamentar a Lei 2211/2004 – Assessoria Técnica e Jurídica por parte da COHAB-ST;  
15- Implantação de projetos habitacionais associados a programas de geração de trabalho e renda;  
16- Que a COHAB-ST continue com a equipe técnica para acompanhar a pós-ocupação;  
17- Participação dos Movimentos beneficiados pelos Programas de Habitação com atuação efetiva no desenvolvimento do programa arquitetônico de necessidades dos projetos,  
18- Parceria da Prefeitura e da iniciativa privada na formação de um Centro de Capacitação de mão-de-obra local, de pedreiros, ajudantes, serventes etc., para atuarem nos projetos habitacionais.  
19- Usar o instrumento já existente na Lei de Uso e Ocupação do Solo; que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
Biênio 2003/2005

**V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS**

os recursos originários da transferência do Direito de Construir sejam para beneficiar áreas de ZEIS;

20- Que se façam concursos e parcerias com faculdades para que estas apresentem projetos inovadores a custo baixo;

21- Construir um conjunto habitacional com creche, policlínica, área de lazer, priorizando o atendimento aos moradores da área Continental, baseado no cadastramento de moradores, em uma área de 14 mil m<sup>2</sup>, localizada na Área Continental, cujo terreno pertence à Prefeitura;

22- Que se encaminhem para a Caixa Econômica Federal (CEF) propostas de maior flexibilidade para os seus projetos para atender os Movimentos, Associações e Cooperativas cadastrados no CMH;

23- Excluída;

24- Que nas construções de prédios haja salão de festas e acompanhamento social;

25- Buscar projetos que já foram vencedores e deram certo em outros municípios, como exemplos para Santos;

26- Excluída;

27- Intervir nos cortiços com locação social;

28- Definir regras e parâmetros para cortiços dentro da Lei de ZEIS 3, criando a COMUL dos Cortiços para discussão dos assuntos com os moradores;

29- Excluída;

30- Implantação imediata da Lei nº 2211 (sobre o Programa de Assessoria Técnica em Habitação de Interesse Social);

31- Regularização dos lotes com a ajuda da Prefeitura para construção;

32- Urbanização da Vila Alemoa, execução de projeto habitacional e compra do terreno na Vila, com os moradores não tendo que sair do local onde residem;

**3. BANCO DE TERRAS (31):**

01- Excluída;

02- Ampliação do número de áreas a serem cedidas pela União garantindo sua utilização para habitação popular;

03- Excluída;

04- Que as Áreas da União sejam doadas para a cidade de Santos para que se construam habitações populares, intermediadas pelo Conselho Municipal de Habitação;

05- Que as áreas da União repassadas para a Prefeitura sejam prioritariamente para projetos habitacionais, com ampla divulgação pública;

06- Que os Governos Federal, Estadual e Municipal, destinem mais áreas para habitação;

07- Excluída;

08- Comissão para realizar levantamento de todas as áreas disponíveis;

09- Priorizar a construção de habitação popular no centro da cidade de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
Biênio 2003/2005

**V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS**

Santos, desapropriando as áreas de cortiços;

10- Que os terrenos de ZEIS disponíveis no Centro da cidade sejam utilizados em habitação popular para atendimento dos moradores de cortiços e de rua;

11- Que o Estatuto da Cidade seja cumprido à risca;

12 - Fazer valer o Estatuto da Cidade, onde o município tem prioridade a qualquer tipo de moradia e para compra de terrenos;

13- Que a Prefeitura cumpra o Estatuto da Cidade em relação à Taxa Progressiva de impostos aos proprietários de terrenos vazios;

14- Que o Estatuto da Cidade seja esclarecido para a população do município de Santos;

15- Que a COHAB-ST e a Prefeitura concedam as áreas destinadas à habitação para a CDHU, com demanda direcionada aos Movimentos organizados do CMH;

16- Excluída;

17- Reduzir o coeficiente de aproveitamento dos lotes da Zona da Orla, de forma a permitir o pleno funcionamento do mecanismo de outorga onerosa do direito de construir;

18- Que a população indique quais são as áreas disponíveis para que o governo negocie e construa em Caruara, tendo como prioridade a demanda da área continental;

19- Excluída;

20- Assessoria jurídica para população em relação a compra e venda de terrenos no município;

21- Que sejam envidados esforços no sentido de se viabilizar a aquisição de terrenos nas áreas insular e continental do Município de Santos para construção de habitação popular;

22- Excluída;

23- Que os terrenos vazios do Empreendimento Ilhéu Baixo sejam repassados para os movimentos, após estudo socio-econômico;

24- Que a Prefeitura invista na compra de terrenos para construção de moradia popular;

25- Maior fiscalização do poder público e maior agilidade nas regularizações fundiárias no município de Santos, com o Conselho Municipal de Habitação;

26- Fazer levantamento de todas as áreas da Prefeitura com o Conselho Municipal de Habitação;

27- Proibir o aluguel de chão de qualquer natureza às pessoas que pagam aluguel e imposto para o proprietário, pois as benfeitorias foram feitas pelos moradores e não por quem diz ser o proprietário do chão, em todas as áreas do município de Santos;

28- Criação de moradia por regularização de terrenos e com estruturação dos mesmos por uma habitação digna; (???)

29- Banco de Terras - Revisão do Plano Diretor Municipal, em audiências públicas em que se apontem instrumentos para garantir na prática de artigos de Lei do Estatuto da Cidade o uso de áreas improdutivas, para fins sociais com aplicação do IPTU progressivo;

30- Excluída;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
Biênio 2003/2005

**V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS**

31- Verificar o terreno da Família Quinca (Francisco Lourenço) para utilizá-lo na Urbanização da Vila Alemoa/projeto habitacional.

**4. CONGELAMENTO DE FAVELAS (26):**

- 01- Mapeamento e cadastramento em todas as favelas da Baixada Santista, em parceria com as Universidades locais, envolvendo estudantes;
- 02- (Unificadas propostas 2, 7, 8, 11, 13 e 26): Fiscalização rigorosa e planejamento disciplinado por parte do poder público, visando o congelamento de favelas e demais áreas de interesse social, com participação dos segmentos por moradia e associações de bairros;
- 03- Que seja proibida qualquer venda de cadastro;
- 04- Conforme sejam atendidas as famílias, que seus barracos sejam derrubados e as áreas sejam limpas e urbanizadas o mais breve possível;
- 05- Que os contemplados em projetos habitacionais, em caso de venda fora de prazos a serem estabelecidos pelo CMH, sejam impedidos a novo benefício;
- 06- Excluída;
- 07- (Unificadas propostas 2, 7, 8, 11, 13 e 26);
- 08- (Unificadas propostas 2, 7, 8, 11, 13 e 26);
- 09- Excluída;
- 10- Excluída;
- 11- (Unificadas propostas 2, 7, 8, 11, 13 e 26);
- 12- Excluída;
- 13- (Unificadas propostas 2, 7, 8, 11, 13 e 26);
- 14- (Unificadas propostas 14, 15 e 16) Garantir o funcionamento das COMULs, hoje inativas, priorizando a do Dique da Vila Gilda, até o final do ano;
- 15- (Unificadas propostas 14, 15 e 16);
- 16- (Unificadas propostas 14, 15 e 16);
- 17- (Unificadas propostas 17 e 25) Ampliação do Disque Denúncia através de 0800 para todas as áreas não urbanizadas (favelas – cortiços) de todo o município;
- 18- Excluída;
- 19- Urbanização para todas as favelas;
- 20- Aumentar a fiscalização na hora do atendimento;
- 21- Tendo em vista o Congelamento de Favelas, que os seus moradores tenham direito à taxa social de luz (com caixa individualizada) e de água (com relógio individual);
- 22- Que haja uma atuação e fiscalização nos cortiços de Santos para que não aluguem um espaço para tantos inquilinos;
- 23- Estabelecer um congelamento nos cortiços;
- 24- Que o CMH apresente proposta semelhante à Lei Moura (da Capital do Estado São Paulo), para áreas de cortiços (ZEIS 3);
- 25- (Unificadas propostas 17 e 25);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
Biênio 2003/2005

**V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS**

26- (Unificadas propostas 2, 7, 8, 11, 13 e 26);

**5. REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (35):**

01- Para atendimento a projetos habitacionais no município as pessoas têm que residir ou trabalhar no mínimo há três (3) anos em Santos;

02- Critério rigoroso para o atendimento à moradia;

03- Excluída;

04- Excluída;

05- Que a composição do Conselho seja reduzida para 24 membros (06 representantes do governo, 06 da sociedade civil e 12 da população):

Proposta para nova composição:

1) 06 do Governo;

2) 06 da Sociedade Civil, sendo: 1 Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de São Paulo, 1 Movimento Sindical, 1 ASSECOB, 1 Sociedades de Melhoramentos, 1 União Aposentados, 1 Universidades;

3) 12 da População, sendo: 3 Movimentos por Moradia, 1 Favelas, 2 Morros, 2 Associações Moradia, 1 Cortiços, 2 Cooperativas, 1 Moradores de Rua;

06- Excluída;

07- Os movimentos que não se reunirem, não participarem das Conferências Municipais de Habitação, do Conselho Popular, do CMH e de reuniões da liderança serão advertidos publicamente e após três (3) vezes consecutivas serão excluídos do cadastro geral do CMH;

08- Excluída;

09- Excluída;

10- Atendimento prioritário à demanda dirigida;

11- Gestões junto a CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo para que se reveja o sistema de sorteio público de unidades habitacionais em Santos, levando-se em conta a luta e história dos Movimentos organizados por moradia, bem como o Cadastro elaborado pelos mesmos;

12- Excluída;

13- Que todos os projetos habitacionais oriundos de recursos Municipal, Estadual e Federal sejam para os segmentos por moradia cadastrados no CMH, a fim de se acabar com sorteio público, independentemente do tipo de financiamento;

14- Excluída;

15- Que 5% (cinco por cento) das unidades de qualquer construção, ou projeto, sejam destinadas para moradores em áreas de risco, em morros e em favelas, por período comprovado de moradia, nessas áreas, de no mínimo cinco (5) anos, e que o Poder Público fiscalize para que não haja novas invasões;

16- Que o CMH reconheça o Conselho Popular de Habitação;

17- Excluída;

18- Que todos os segmentos enviem documentos ao CMH, com data, horário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
Biênio 2003/2005

**V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS**

e local de suas reuniões, para que o Conselho Popular ou CMH possa acompanhá-las;

19- Excluída;

20- Dar prioridade de atendimento aos Movimentos mais antigos que vem atuando desde a assinatura do Termo de Compromisso, em 1996;

21- Excluída;

22- Que as reuniões do CMH também aconteçam na Área Continental;

23- Que no Projeto Vila Pelé II (HBB/BID) sejam discutidos os preços com os moradores;

24- Excluída;

25- Flexibilizar através do poder público o atendimento no PAR (Programa de Arrendamento Residencial) da CEF, para o acesso a Movimentos, Associações e Cooperativas;

26- Excluída;

27- Excluída;

28- Excluída;

29- Excluída;

30- Excluída;

31- Curso de capacitação para os Conselheiros;

32- Que os cursos de qualificação de lideranças se estendam a todos os Movimentos, Associações e Cooperativas habitacionais, desde que estes tenham participação nos Conselhos Popular e Municipal;

33- Excluída;

34- Que todos os projetos de habitação popular feitos em Santos sejam discutidos no CMH;

35- Aos moradores da Torquato Dias seja dado o direito de comprar os terrenos onde suas casas estão construídas;

**OUTROS (22):**

01- Incentivo à reciclagem para a redução dos gastos condominiais;

02- Que as pessoas sejam contempladas com moradia somente uma vez;

03- Criar um grupo de controle sobre as concessionárias (Sabesp, CPFL) junto com os movimentos por moradia;

04- Melhoria de acesso entre a ilha e a Área Continental;

05- Que o Poder Público continue a manutenção das pontes e dos barracos que estão em situação de risco;

06- Que todas as casas e apartamentos sejam ocupados pelos seus verdadeiros donos;

07- Que sejam colocadas em prática todas as propostas já aprovadas nas Conferências Habitacionais anteriores, ou seja, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferência;

08- Que sejam celebradas parcerias entre a Associação de Cortiços do Centro e a Cohab-Santista;

09- Continuidade do projeto Vila Santa Casa;

10- Que se articulem parcerias com a COHAB-Santista e a Secretaria de Ação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
Biênio 2003/2005

**V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS**

Comunitária para implantação de um CECON, em algum casarão antigo do Centro da cidade, para a população de rua com o objetivo de oferecer a eles orientação quanto a higiene, alfabetização, cursos profissionalizantes, oficina de trabalho para a confecção e venda de produtos e habitação coletiva;

11- Que a CDHU contrate mão-de-obra da região (Frentes de Trabalho);

12- Fazer cruzamento entre as propostas da Conferência da Cidade e as da Conferência de Habitação;

13- Excluída;

14- Realizar melhorias para a comunidade dos morros como, por exemplo, um hipermercado;

15- Que a COHAB realize um projeto habitacional para Vila Alemoa em parceria com Governo do Estado ou CEF;

16- Complementação do saneamento básico em todo o município, priorizando-se a Vila Alemoa; a Prefeitura Municipal de Santos deve cobrar do Governo do Estado;

17- Excluída;

18- Excluída;

19- Melhorias na qualidade de vida dos moradores da Alemoa;

20- Transferir as famílias para alojamentos e que a obra seja feita por etapas, em curto prazo;

21- Assim que receber as chaves a família tem que mudar imediatamente;

22- Em projetos habitacionais, que os moradores de favelas, os integrantes de Movimentos por Moradia, de Associações e os de Cooperativas Habitacionais tenham prioridade nas contemplações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
Biênio 2003/2005

**V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS**

**MOÇÕES:**

**1. RECURSOS – FINCOHAP, MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL (04):**

1 - Regulamentar o Programa de Assessoria Técnica em Habitação de Interesse Social criado pela Lei Municipal nº 2211, de 28 de abril de 2004, de forma a possibilitar sua imediata implementação.

2 - Instituir canais de comunicação com os representantes da região na Câmara Federal para obter informações e acesso às verbas decorrentes de emendas parlamentares originárias de excedente dos recursos orçamentários do Orçamento Geral da União, em tempo hábil à formulação dos projetos e acesso aos mesmos.

3 – Há mais de 8 (oito) anos havia verba e projeto para a Vila Alemoa. Por que motivo não houve continuidade no projeto e qual foi a destinação desta verba?

4 – Criar uma câmara técnica permanente vinculada ao Conselho Municipal de Habitação, com o objetivo de subsidiar as discussões, fiscalização e deliberações do Conselho Municipal de Habitação.

**4 – CONGELAMENTO DE FAVELAS (01):**

1) Repúdio à comercialização de cadastros.

**5. REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (01):**

Texto elaborado pelo Conselho Popular dos Movimentos de Moradia.

Todas as pessoas têm direito à moradia.

Mas para uma grande parcela da população do Brasil, esse sonho parece cada vez mais distante. Governos Federal e Estadual se esforçam para viabilizar esse desejo. Apesar dos diversos projetos desenvolvidos, os parâmetros mínimos exigidos pelos atuais programas habitacionais podem tornar inviável a inserção das famílias nesses planos. Por isso, as ações dos governos municipais são essenciais. Para enfrentar essa realidade é preciso ter uma política séria e executá-la com rigidez e eficiência.

O déficit habitacional do município é um grande problema social, responsável pela proliferação de aglomerados subnormais (favelas, palafitas e cortiços), que colocam em risco a saúde, a segurança e a própria vida da população de mais baixa renda. Apesar das dificuldades enfrentadas para construção de moradias populares, em virtude da exigüidade de terrenos disponíveis na cidade e das limitações para obtenção de linhas de financiamento, Santos é a única cidade da Baixada Santista que não vem investindo, para minimizar o problema habitacional. Assim, é preciso uma ação global e conjunta de todas as famílias, independente de suas faixas de renda, ao acesso à moradia própria. As administrações municipais têm a obrigação de buscar mecanismos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
Biênio 2003/2005

**V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS**

para solucionar o déficit habitacional.

Entretanto, queremos questionar, neste encontro, a forma de sorteio que o Estado utiliza para escolher os contemplados para as unidades habitacionais em nosso município. Entendemos que os Movimentos Populares de Moradia, através de suas organizações como o Conselho, adquiriram ao longo destes anos maturidade e organização suficientes para, através de seus cadastros oficiais, garantir a definição das pessoas a serem atendidas de uma forma mais legítima e mais justa. O Conselho Popular discorda do método historicamente adotado pelo Estado para definir os contemplados à Moradia Popular. Entendemos que a metodologia do sorteio torna-se profundamente injusta, uma vez que os critérios de atendimento da população devem ser compatibilizados com a necessidade da mesma, de acordo com a especificidade da região. Portanto, esperamos, a partir desta data, estabelecer um diálogo com o Estado, no sentido de rever a metodologia do sorteio, em nosso município, de forma a garantir um processo mais justo e que respeite o cadastro oficial dos movimentos organizados de moradia popular junto ao Conselho Municipal de Habitação.

Que se dê prioridade aos segmentos organizados e seus integrantes, que se reúnem mensalmente com o Conselho Popular dos Movimentos de Moradias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
Biênio 2003/2005

**V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS**

**POEMA:**

Autor: Edilson Gomes Santiago – Morador da Vila Alemoa.

V Conferência Municipal de Habitação  
Tantas faces diversas, cada olhar uma esperança,  
Cada palavra uma decisão, cada voto uma proposta  
De melhoria de moradia, o tempo nublado para chover,  
Como quisesse avisar, o que vai acontecer neste dia.  
Tantas vidas de diversas gerações, com o mesmo propósito:  
Habitação Popular, uma realidade para ser construída.  
Que nesta Conferência venhamos lutar para mudar,  
Para transformar, para evoluir, para concluir as propostas feitas.  
O anseio da população tão sofrida, mas trabalhadora,  
De cidadãos corajosos que deixaram suas casas para obter respostas  
Num sábado nublado e frio, não foi para passear,  
Mais um objetivo para melhorar o seu futuro.  
Que os Conselheiros escolhidos neste dia venham pegar  
Essa bandeira com amor, orgulho, dedicação e meta  
Para se cumprir o desejo do povo, que está cansado  
De ser enganado, por isso peço a todos os Delegados  
Que cobrem o(a) Conselheiro(a) que vai fazer parte,  
Que levem esta bandeira com competência  
Sem levar partido, religião ou gosto notório,  
Mas o anseio da maioria dos cidadãos santistas  
Que deseja que aconteça uma mudança, seja  
Total ou parcial, que leve a bandeira da...  
Habitação Popular, construir uma realidade,  
Para deixarmos de sonhar.

22/10/05.